



EM 18/08/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 057/2020

Proponente: Diony Nicolau Zequini Stein

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 666
em 18/08/2020 às :
Assinatura
Encarregado

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA EDMUNDO RUPF SOBRINHO, LOCALIZADA EM PARALELO À PROPRIEDADE DO SR. ARQUILINO KIEFER, COM TÉRMINO NA PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS, VISANDO MELHOR ACESSIBILIDADE, SOBRETUDO, FACILITAR O ESCOAMENTO DE GENGIBRE, HORTALIÇAS, PEIXES E OUTROS PRODUZIDOS NA REGIÃO. E, CASO HAJA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO, PELO MENOS JOGAR PÓ PRETO, PARA AMENIZAR A PRECARIEDADE EM QUE SE ENCONTRA A REFERIDA VIA.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que faço essa solicitação, tendo em vista os constantes pedidos de municípios reivindicando por tais serviços, principalmente, produtores locais, visando melhor acessibilidade às suas propriedades, bem como, para fins de escoamento de seus produtos, além de maior segurança, especialmente durante a noite, já que muitos produtores saem para entrega de sua produção ainda de madrugada.

Nesse contexto, o atendimento a esta reivindicação será de suma relevância para esses municípios que, de fato, carecem e fazem jus ao solicitado.

Diante do exposto, peço o empenho de V.Ex.^a no sentido de atender este pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Diony Nicolau Zequini Stein
Vereador